

CINEMA-ALGUNS CORTES CENSURA III

Filme de montagem de Manuel Mozos

Montagem: Manuel Mozos / **Edição:** Mariana Quaresma / **Colaboração:** Franco Bosco, Jorge Lopes, Margarida Sousa / **Produção:** Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema / **Cópia:** da Cinemateca Portuguesa, em DCP, p/b e cor / **Duração:** 50 minutos

Aviso: a cópia que vamos apresentar tem debilidades de imagem e de som que se devem à natureza dos materiais originais

A Cinemateca Portuguesa regressa à sua colecção de cortes de censura dos filmes estrangeiros Aprovados Com Cortes pela Comissão de Censura (CC) do Estado Novo (EN), em funções de 1945 a 1974. E, mais uma vez, propomos uma hipótese de leitura do que foi e como funcionou a censura ao cinema e o que o EN permitiu que víssemos: os filmes com cortes que passaram o filtro das reprovações e da autocensura dos distribuidores. Como temos vindo a referir, para as hipóteses de leitura que aqui apresentamos utilizámos os pareceres constantes nos processos de censura de cada filme, as Actas da CC e outros documentos existentes na Torre do Tombo.

Como já abordámos anteriormente, a Inspecção dos Espectáculos e a Comissão de Censura ao teatro e cinema ficam, em 1945, sob a tutela do Secretariado Nacional de Informação (o anterior Secretariado de Propaganda Nacional) num processo de centralização do aparelho de controlo da informação. A CC fez parte das estruturas de enquadramento ideológico e de exercício de um poder autoritário que garantisse a estabilidade do regime, num contexto de mudanças operadas com a II Guerra depois do período áureo e de afirmação do Estado Novo, quando já se inscrevia um declínio que ainda iria durar 30 anos. Não podendo abdicar de um corpo de valores nacionalistas e conservadores, essência do EN, não podendo resistir a mudanças externas e internas, assiste-se a uma espécie de formalização, de fossilização de velhos valores sob a capa de políticas novas, que pretendem ocultar a impossibilidade de uns e de outras. Na actividade da CC, nas suas decisões, nos cortes que efectua, encontramos esta permanente conflitualidade que nos permitirá compreender não só a sua actuação, mas também o que muitas vezes nos surge como contraditório, ao longo de quase três décadas.

Nesta montagem damos a ver cortes ordenados em nome de valores morais, enunciados nas «Directrizes para uso da censura cinematográfica» (folhas dactilografadas em papel timbrado do SNI de 1947). Proíbem-se filmes ou partes de filmes «...que tenham por intenção excitar ou acordar os baixos instintos do público ... as situações licenciosas ou obscenas; as cenas de nu integral ou semi-nudez com propósitos sensuais; os bailados que contenham movimentos intencionalmente lascivos; ... [cenas que] criem no público a impressão de menos respeito pela instituição do casamento, ou em que se exagere a facilidade na quebra dos laços matrimoniais, ... que se exalte o divórcio ... faça apologia do adultério ou ... que levem a considerar aquele acto [o adultério] como um facto natural normalmente justificável. ... que decorram em locais pouco recomendáveis, tais como 'clubs', 'cabarets', casas de jogo... [e] os filmes de intenção anti-religiosa».

Valores que, fundamentalmente, defendem a concepção de família, do papel dos homens e das mulheres, da moral e dos bons costumes do EN. A Constituição de 1933, institui a família como uma «realidade primária e fundamental de toda a orgânica nacional», «fonte de conservação e desenvolvimento da raça, como base primária da educação, da disciplina e harmonia social e como fundamento da ordem político-administrativa» (artº 12). E «Não discutimos a família ... Tem várias vezes acontecido, em épocas perturbadas de retrocesso à soberania dos instintos, relaxarem-se os laços da família, desaparecerem a intimidade e o pudor, submergirem-se a autoridade dos pais e o respeito dos filhos», afirmava Salazar em Braga, no discurso do X aniversário do 28 de maio de 1926. Família onde a mulher tem um lugar claro: «Nos países ou nos lugares onde a mulher casada concorre com o trabalho do homem (...) a instituição da família, pela qual nos batemos como pedra

fundamental numa sociedade organizada, ameaça ruína... Deixemos, portanto, o homem a lutar com a vida no exterior, na rua... E a mulher a defendê-la, a trazê-la nos seus braços, no interior da casa... não sei, afinal, qual dos dois terá o papel mais belo, mais alto e mais útil», esclareceu Salazar em entrevista a António Ferro. E ainda, num discurso de 1933: «defendemos que o trabalho da mulher casada e geralmente até o da mulher solteira, integrada na família e sem a responsabilidade da mesma, não deve ser fomentado: nunca houve nenhuma boa dona de casa que não tivesse imenso que fazer».

É em nome destes valores, que os censores, ao longo dos processos monotonamente mandam cortar «beijos», «a mulher em bikini» ou «em trajes reduzidos», onde «se vê o seio», cortar ou reduzir a «cena na cama». Em 1955, *RIVER OF NO RETURN* tem um único corte: «a cena em que o protagonista se lança sobre Kay e rolam ambos no chão». Em 1962, *MISFITS* tem o corte da «cena do banho e na praia ... com a protagonista em bikini» e o corte da fala de uma personagem feminina «dizem que os filhos devem aproximar os pais... /.../ uma vez a mulher estava no hospital para ter um filho e o marido a telefonar-me.../.../ só devem ter filhos se gostarem um do outro». O trailer ainda tem a «imagem do movimento de nádegas quando joga a bola no cabaret» por ser para maiores de 12 anos (o filme foi classificado para adultos). Estes exemplos podiam repetir-se *ad nauseam*. Em pareceres mais extensos os censores defendem cortes ou eventuais proibições «porque poderá ser interpretado como uma crítica à família tradicional ligada por laços indestrutíveis», porque apresentam e/ou defendem a prostituição, etc. Em 1965 defende-se a reprovação de um filme devido à «ideia de adultério ... do princípio ao fim». O censor José Cabral, em 1971, invoca o facto de que «se trata de apresentar o comportamento amoral de uma jovem que se entrega a qualquer».

As recomendações aos censores repetem-se ao longo dos anos. Em 1959, o Ministro da Presidência, Pedro Teotónio Pereira, dá à CC «instruções e directrizes», reafirmando a «importância da actuação desta Comissão» para o governo, em que devem ser proibidos ou muito ponderados filmes com «turbulência, rebeldia, estupefacientes, relações amorosas imorais ou amorais, crimes, etc. [pois] considera-os o Governo como uma perigosa escola... Ainda que Portugal deva considerar-se imune deste mal, convém estar precavido». Em 1971, Caetano de Carvalho, director-geral da Cultura Popular e Espectáculos e presidente da CC, defende que para as «questões de ordem moral, de erotismo, etc., as instruções que possui são no sentido de que tem de haver o máximo cuidado; ... em matéria política, desde que não sejam textos subversivos ou comunisantes [sic], pode haver uma certa condescendência». No mesmo ano, o Secretário de Estado de Informação e Turismo avaliando a relação entre filmes reprovados e aprovados com cortes e as suas justificações, entendeu que no que «respeita a pornografia e erotismo ... a Comissão tem agido efectivamente no bom sentido e que no mesmo deve prosseguir». Irredutivelmente Caetano de Carvalho esclarecia os censores, a 19 de Março de 1974, de que «não há qualquer razão para alterar os critérios que vêm sendo aplicados pela Comissão. Assim, até instruções em contrário, deve a Comissão continuar a praticar esses mesmos critérios».

O relacionamento com os distribuidores é de constante tensão e pressão mútuas. À maioria dos distribuidores importa sobretudo ter filmes para exhibir e o resultado de bilheteira. Praticam, todos e para quase todos os filmes, uma autocensura inicial: as listas de legendas apresentadas com o pedido de censura trazem sempre legendas não traduzidas, numa tentativa de evitar cortes. Num exemplo talvez raro, a Doperfilme apresenta a lista de legendas de *ELVIRA MADIGAN* com dois finais alternativos. Fazem, muitas vezes, traduções que não respeitam os diálogos tentando evitar cortes – em *SUMMER AND SMOKE* «Why is it that whenever we make love, you never make love without biting, scratching or leaving a little blood on me?» ficou «Então porque será que quando nos encontramos me deixas sempre marcado?», o que nem assim impediu o corte... Apresentam filmes a Censura Prévia: com cópias não legendadas acompanhadas pelas listas de legendas traduzidas, o que permite não as gravar e tentar evitar cortes; no caso de proibição, poupam custos de contratos, tradução e legendagem, etc. Mas os distribuidores também tomaram a iniciativa de cortar os filmes antes de os apresentar à censura o que era expressamente proibido pela CC – *DONNE SENZA NOME* é reprovado em 1951 e aprovado em 1952, depois de cortes substanciais feitos pela Exclusivos Triunfo; igualmente solicitam cortes para baixar a classificação – *SCMITARRA DEL SARRACENO*, *LADY AND THE TRAMP*, *CANDINHO*, *SAD SACK*, *SIAMO DONNE* (presentes nesta montagem) são alguns dos filmes inicialmente aprovados sem cortes e que só os têm a pedido dos distribuidores. Apresentam cópias que já vêm censuradas: *SENSO*, da Mundial, tem uma parte sem som de um «corte determinado em Itália pela [Liga] Cinema Católica Italiana e que, pelo facto da cópia ser tirada pela Technicolor de Londres, donde veio directamente, não foram ainda suprimidas as imagens correspondentes ao

negativo»; a Sonoro apresenta uma lista de legendas, em Prévia, de REPOS DU GUERRIER com cortes «feitos pelo produtor para os países, segundo opinião dele, de censura difícil». Por outro lado, os distribuidores não deixam de reclamar, apresentando recursos (que são caros e de que só pode ser devolvido metade do valor no caso de terem provimento), redigindo cartas mais ou menos duras, recorrendo aos mais variados argumentos. A Columbia escreveu à CC, em resposta aos cortes mandados efectuar a FROM HERE TO ETERNITY, de forma sibilina: pede que não corte uma legenda «cuja eliminação provocaria no filme um salto de sequência flagrante, deixando a protagonista de estar deitada para aparecer repentinamente de pé, o que naturalmente provocaria má reacção do público ao aperceber-se do corte» e «Quanto às cenas de beijos na praia queira V. Exa indicar-nos a duração ou o número de imagens que as mesmas deverão ter para estarmos de acordo com o vosso critério» – pois era frequente os censores darem novas ordens de «redução» em cortes já efectuados. Os distribuidores, por vezes, invocaram nos seus recursos a autorização de exibição em Espanha ou apresentaram cartas de grandes distribuidores internacionais. Para HELEN OF TROY a Warner Bros de Nova Iorque enviou ao distribuidor uma carta defendendo a classificação para todos e a filial de Paris afirma, em carta, que a «censura portuguesa fora a única que dera 'unfavourable treatment'». O distribuidor português deste filme, a SIF, apresentou também uma carta, com data de 2/27/1956, em que se defende a reclassificação para maiores de 13 anos (teve classificação para adultos), assinada por 117 pessoas.

Os pareceres e decisões da CC refletem também uma conflitualidade, uma permanente tensão com as opiniões externas (de órgãos do poder, do público, dos jornais, etc.), e igualmente no seu interior entre os censores. Pareceres que nos podem surgir como contraditórios, poder-se-ão compreender tanto à luz das mudanças de censores ao longo de 30 anos, como à sua permanência, isto é, aqueles que mais tempo estiveram na CC e que se defrontam com mudanças inevitáveis. E não podemos esquecer a subjectividade, a interpretação pessoal que não é de todo homogénea neste corpo censório, que tem perfeita consciência do seu papel e da sua relação orgânica com o EN – foi invocando a subjectividade que Salazar “criticou” a censura: «Chego a pensar que a censura é uma instituição defeituosa, injusta, por vezes, sujeita ao livre arbítrio dos censores, às variantes do seu temperamento, às consequências do seu mau humor» (em entrevista a António Ferro). Alguns exemplos dessas tensões internas: Alambre dos Santos, em 1965, vota pela reprovação de THE COLLECTOR, «apesar da categoria artística do filme», mas visto por outros censores, a decisão final é de aprovação com cortes. Albino Fernandes vota a reprovação de SCHEIDUNGSGRUND LIEBE, defendendo que «a categoria do filme não merece aliás os arranjos aconselháveis»; Cortês Pinto, Pedroso Almeida e José Blanco decidem a sua aprovação com cortes. Em 1964, Alambre dos Santos e Enes Dias entendem que SEX AND THE SINGLE GIRL excede «a bitola» e os «limites» e votam pela reprovação; a CC aceita o recurso apresentado pelo distribuidor e aprova com cortes. Em 1969 LE BONHEUR divide os censores: Alambre dos Santos defende que «Na minha perspectiva o filme não pretende defender tese oposta à instituição familiar. Se este ponto de vista é correcto, votaria pela aprovação, para maiores de 17 anos, dando dois ou três pequenos cortes... Receio, porém, que outros colegas vejam na história uma certa defesa da poligamia e tirem generalizações que a mesma, em meu entender, não pretende atingir. Tratando-se de filme de excepcional categoria fotográfica penso que merece ser visto por mais censores antes de decisão final»; para Lurdes Santos Neto «o filme terá de ser condenado, até pelo fim trágico da esposa traída e só aparentemente conformada. Pode, porém, a história apresentada considerar-se apenas um caso isolado, um aspecto temperamental masculino e não um ataque à família (que no fundo julgo ser!) e, deste modo, aprovo para adultos com os cortes indicados pelo Sr. Dr. Alambre dos Santos e que foram aprovados em conjunto»; mas dias depois, Cruz Filipe argumenta «Ponho as maiores reservas à aprovação deste filme, o qual pela sua imoralidade (na história em si e, em parte, na forma como é contado) julgo ultrapassar os limites actuais. Penso, pois, ser desejável que toda a Comissão o aprecie, para afinação de critério – aplicável a este caso e a casos futuros»; no mesmo dia, Augusto Moreira propõe a aprovação com mais cortes, escrevendo «Parece-me que o filme não pretende demonstrar coisa alguma a não ser que há certas situações da vida em que um homem se pode afeiçoar a duas mulheres. O problema vem a resolver-se, não com mérito por parte de qualquer dos intervenientes mas pelo suicídio da mulher do protagonista principal, tendo assim o epílogo um certo ar de naturalidade e conformidade com os bons princípios», prevalecendo finalmente esta posição.

Ao longo dos anos transparece igualmente, nas Actas e nos Processos, uma tensão constante na relação entre valores e critérios. Leite de Sampaio, em 1953, não tem dúvidas em relação aos valores, mas questiona a «uniformização da sua adequação ... aos ... casos concretos submetidos à nossa apreciação ... dizer que o reles deve ser banido, está certo mas pouco adianta. O que é

preciso é entendermo-nos sobre o que é reles, o que é ordinário, o que é pornográfico». Em 1958, o presidente da CC, Eurico Serra, insurge-se: «quanto às cenas de beijos, também seria conveniente uma maior uniformidade, pois verifica-se que os critérios dos examinadores são muito variáveis, indo desde um acentuado rigor até uma maior tolerância». Em 1960, Quesada Pastor, recém-empossado da presidência da CC, é questionado pelos censores se se aumenta ou reduz a «bitola» e determina: «pelo que lhe tem sido possível observar ... quer através de trocas de impressões com pessoas de critério justo e são, é de parecer que se tem vindo acentuando uma largueza na censura que lhe parece inconveniente, porquanto existem certos valores de ordem moral que por serem constantes não podem ser flectidos. Em resumo e respondendo directamente: a 'bitola' tem de ser reduzida». Em 1971, Caetano de Carvalho manifesta preocupação porque «nos últimos tempos a Comissão se encontra um tanto dividida, em relação a alguns problemas ou temas... fala-se ... com bastante frequência no critério da C, critério que é abstracto e, portanto, inexistente. Assim o que a C tem é que aplicar casuisticamente determinadas decisões ... há ... que fazer um esforço para definir um critério que seja o da C, que em teoria terá de ser o critério do Governo, uma vez que a C funciona como seu delegado».

A CC esteve ainda sob o escrutínio de sectores conservadores, a que eufemisticamente chama de «pessoas de bem» ou de «critério justo»: Sacramento Monteiro, em 1947, informa que «algumas pessoas reputam descabida a aprovação do filme *Almas Perversas*» (*SCARLET STREET* de Fritz Lang) e passa o filme a outros censores. Foi devido a esta pressão que poderemos entender que *GROSSE FREIHEIT NUMMER 7* foi aprovado com cortes a 28/9/46, estreia a 26/2/47 e, posteriormente, a 1/4/47 é ordenado cortar mais uma cena «por imoral»? Sectores a que o *Diário da Manhã*, repetidamente, deu voz em críticas abertas à actuação da CC. Foi uma crítica deste jornal que provocou, em 1953, a única crise grave no interior da comissão registada em acta, que teve como consequência um “puxão de orelhas” de Salazar e a demissão de dois censores. *REPOS DU GUERRIER* foi objecto de crítica feroz e arrasadora do *Diário da Manhã* à data da estreia em 1963, em que ataca duramente a autorização da sua exibição – exibição mais ou menos aplaudida pela restante imprensa à data da estreia, em que o *Diário de Lisboa* refere, sem comentários, a existência de cortes e um jornal não identificado, provavelmente o *Diário Popular*, menciona que o filme «foi amputado de tudo o que poderia ferir a moral do espectador adulto». Também em 1970, o *Diário da Manhã* utiliza uma carta de leitor para criticar duramente a «abertura de critérios supervisores». Várias vezes a CC exige que a comissão de censura à imprensa não tenha a «benevolência que tem mostrado ao autorizar a publicação de toda a espécie de ataques» à sua actuação. Esteve também sob o escrutínio de órgãos do poder, que não os de tutela directa, como, por exemplo, a Assembleia Nacional (AN). O deputado José Hermano Saraiva apresentou um requerimento, na sessão da AN de 4/3/1959, em que afirma: «existindo norma imperativa e não faltando os meios executivos, os espectáculos não possam nunca ofender valores e princípios que todos estamos de acordo em que têm de ser respeitados. Sucede porém que no espírito de algumas pessoas que a tais espectáculos têm ultimamente assistido, surgiram algumas dúvidas que recaem ou sobre a suficiência da norma, ou sobre a eficácia dos meios, ou ainda sobre o critério que está a presidir a aplicação da lei», e requer cópia das instruções que norteiam a comissão e das actas com os pareceres que aprovaram os filmes em exibição à data, em Lisboa e no Porto. O pedido é enviado pelo presidente da AN a Salazar, que ordena ao presidente da CC (o Secretário do SNI) a respectiva resposta; esta leva apenas os pareceres dos censores identificados. Já em 1971, a CC recebeu uma delegação de deputados da AN que pretendiam conhecer o seu funcionamento e os critérios de censura, a quem foram projectadas partes de filmes como exemplo.

Margarida Sousa
Manuel Mozos